

Colatina, 03 de junho de 2024.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 831/2024

Proposição: Projeto de Resolução (E) nº 2/2024

Autoria: Felippe Coutinho Martins (Tedinha)

Felippe Coutinho Martins (Tedinha) - PP, Dario Rudio Junior - MDB, Claudinei Costa Santos - PSB, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni - PRD

Ementa: REGULAMENTA O TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES REALIZADO EM DIAS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Descrição:

PARA LEITURA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2024.

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003400330030036003A005400

Assinado eletronicamente por ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS em 03/06/2024 17:39 Checksum: 98A677AE32233E858613BBD391453CAECB757AE1349EDA9E109708EADC48C1AD

